



Câmara Municipal de Santana do Paraíso

RUA SAGRADO CORAÇÃO, Nº 68

CEP 35167-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 055/95

" DISPOE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DOS
VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL ".

A Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG,
APROVA:

Art. 1º - Ficam atualizados no percentual de
1,01% (Hum vírgula zero um), à partir de 1º de Março de 1.995, os
Subsídios dos Vereadores e a Verba de Representação do Presidente
da Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG.

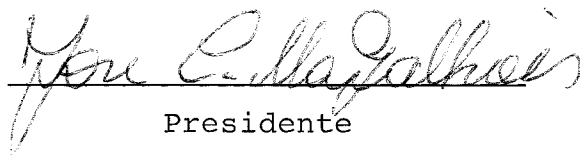
Parágrafo Único - O percentual a que se refere
o câput do Artigo anterior, corresponde ao INPC do mês de Feve*re*i
ro do Corrente Ano.

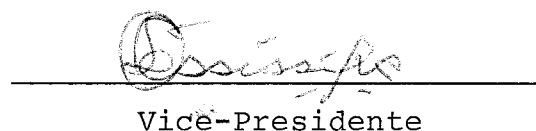
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

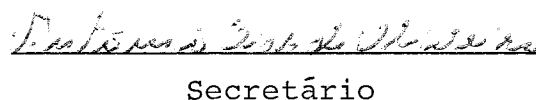
Art. 3º - Este Projeto de Resolução, entra em vi
gor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Paraíso-MG, 21
de Março de 1.995.

MESA DIRETORA:


Presidente


Vice-Presidente


Secretário